



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 25 de fevereiro de 2026.

De: Departamento Legislativo

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 5/2026

Autoria: Maicon Goiembiesqui

Ementa: Modifica o § 1º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 220/2025, que institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar proposição às Comissões

Ação Realizada: Encaminhar

Descrição:

Encaminhada a proposição às Comissões.

Próxima Fase: Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-M)

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Andrea de Mello Rosa



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330035003900360030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.